

PORTARIA Nº 17, DE 28 DE ABRIL DE 2017

*HOMOLOGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE
SERVIDORES DO IPREVITA.*

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8428/2014 e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o art. 28 e 29 da Lei Municipal nº 1.079, de 28 de fevereiro de 1990 (Estatuto do Servidor Público de Itapemirim);

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2014 - IPREVITA, que dispõe sobre os critérios e regulamentação para a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório no âmbito do IPREVITA;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo da Comissão designada pela Portaria IPREVITA nº 26, de 19 de dezembro de 2014, que propugnou pela aprovação no Estágio Probatório os servidores abaixo relacionados,

RESOLVE

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo identificados:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo
309089	Isabella Ribeiro Marinuzzi	Escriturário
309090	Antônia Josefa Alves Jerônimo	Técnico em Contabilidade
309094	Mailza Ribeiro do Nascimento Savino	Contador

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim - ES, 23 de março de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

Tel.: (28) 3529-6151

Rua Crisanto Araújo, 97 - CEP 29330-000 - Centro - Itapemirim-ES

www.ipevita.com.br | E-mail: ipevita@ipevita.com.br